



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

TERMO ADITIVO Nº. A42/2023 – PMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2022– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal e.e., o Senhor **Lauro Tomczak**.

CONTRATADA: ITAUBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.324.083/0001-24, estabelecida na Avenida Paraná nº. 202, loja 602 e 603, 6º. andar, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.035-130, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **José Eugênio Souza de Bueno Gizzi**, inscrito no CPF nº 318.780.249-49.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 56/2022-PMS, celebrado em 12 de maio de 2022, Modalidade Concorrência nº. 01/2022-PMS, Processo nº. 34/2022-PMS, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários mais serviços preliminares, serviços complementares e limpeza) **de ponte em concreto armado in-loco**, composta por infraestrutura (fundação profunda de perfis metálicos cravados e percussão e blocos de coroamento em concreto armado), mesoestrutura (pilares, travessas e alas em concreto armado) e superestrutura (vigamento principal, cortinas, transversinas, pré-laje, lajes maciças, guarda-roda e guarda-corpo em concreto armado), tendo a dimensão de 20m de largura por 120 metros de comprimento, área total de tabuleiro com 2.400m², a ser executada na Avenida dos Imigrantes, bairro Centro, na transposição do Rio São José, dentro do Município de Schroeder/SC, de acordo com memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, que fazem parte integrante deste Instrumento de convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Setor de engenharia/fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Schroeder, vem através demonstrar análise da solicitação do pedido do ADITIVO de correção da descrição do estaqueamento metálico apresentado no projeto estrutural, sendo que na planilha orçamentária apresentado consta a descrição correta do item e no projeto estrutural não. Resumidamente, terá alteração somente no projeto estrutural, onde será substituído a descrição trilhos ferroviários TR-68 e TR-50, por Perfil Metálicos HP250x62. A planilha orçamentária não haverá alteração, pois já foi apresentada com a descrição correta. Justifica-se esta alteração devido ao fato dos trilhos ferroviários serem considerados sucatas e por se tratar de obra com vida útil maior que 100anos, há necessidade de serem utilizados perfis metálicos novos, conforme Parecer 31/2023 do Setor de Engenharia.

Considerando que se enquadra nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterado no projeto estrutural substituindo a descrição dos trilhos ferroviários TR-68 e TR-50, por Perfil Metálicos HP250x62.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **93/2022-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 05 de junho de 2023.

CONTRATADA:

ITAUBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
CPF nº 318.780.249-49

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal e.e.

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome: Daniela Samulescki
CPF nº. 053.350.739-18

2ª _____
Nome: Valquiria Heidorn Eing
CPF nº. 690.419.039-68